



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Tomada de Preços nº: 002/2018 – CPL/PMCA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, CONFORME CONVÊNIO Nº CV 0334/16, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.

No dia 11 de Maio de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA, a Presidente da CPL, Senhora **ROSA SUELI DA CONCEIÇÃO AVELAR DE JESUS** e os membros, **DIEGO INÁCIO LOYOLA DA SILVA SOUZA** e **MARIA DO SOCORRO MEIRELES DOS SANTOS**, designados pela portaria nº **003/2018/GP/PMCA**, para a Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – CPL/PMCA**, conforme descrito neste edital e seus anexos, com base lei federal nº 8.666/93 e alterações, e no que couber, com base na lei complementar nº123//2006 e suas alterações. Registra-se a presença do Sr. **PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA**, engenheiro da Prefeitura Municipal. Aberta a sessão, procedeu-se com o recebimento dos documentos de credenciamento oferecidos pela empresa **R DA STL CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.535.460/0001-08**, ÚNICA licitante presente, bem como recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, momento em que se demonstrou a existência de poderes ao Sr. **ANGELINO AUGUSTO CARDOSO LOBATO** para representa-la em todos os atos do certame.

Dado prosseguimento, a presidente abriu o Envelope nº **01 – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, e após serem analisados nos termos do Item 08 do instrumento convocatório, constatou-se que a Licitante apresentou a "Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal (Alvará de Funcionamento)" e "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante" com validade vencida, se fazendo o benefício da lei, como previsto no edital no Item 8.7 – "A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos nas alíneas "c", "d", "e", "f", "g" do título **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade, em até 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a contar do encerramento da sessão".

Em seguida, procedeu-se com a abertura do Envelope nº **02 – DO CONTEÚDO DA PROPOSTA FINANCEIRA**, para avaliar se os valores unitários apresentavam-se em conformidade com aqueles estabelecidos pela tabela SINAP, ou seja, dentro no limite, bem como foi submetida ao Engenheiro da prefeitura, que convalidou tecnicamente a conformidade da referida proposta apresentada, cujo valor global é de R\$ 503.577,66 (Quinhentos e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



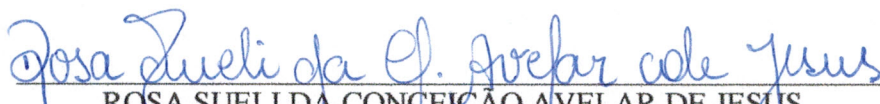
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

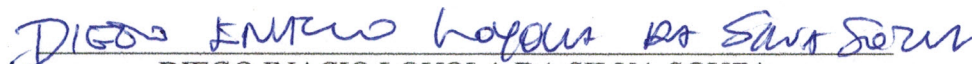
Comissão Permanente de Licitação

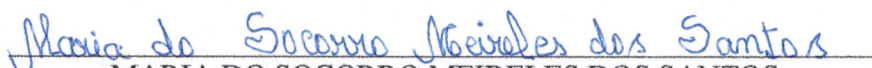
Assim, a Comissão amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições descritas no item 9 - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA FINANCEIRA constante no edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar vencedora desse certame a empresa **R DA STL CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, mediante proposta de valor global R\$ 503.577,66 (Quinhentos e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

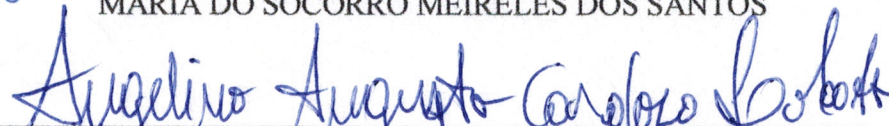
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da comissão, pelo Sr. Engenheiro.

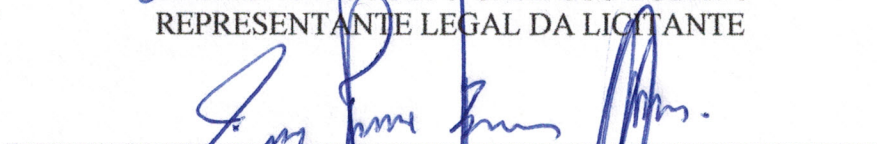
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



ROSA SUELI DA CONCEIÇÃO AVELAR DE JESUS


DIEGO INACIO LOYOLA DA SILVA SOUZA


MARIA DO SOCORRO MEIRELES DOS SANTOS


ANGELINO AUGUSTO CARDOSO LOBATO
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE


PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA
ENGENHEIRO/PMCA


Paulo Roberto B. de Souza
Engenheiro Civil
CREA. 3 709-DIPA